



## PORTARIA Nº 228 - DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98 da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 47 - CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** as normas internas do Instituto Federal de Educação do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23386.001227/2024-76, de interesse do servidor THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA, de 25 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 55543 / 2024 - DEPE/CPRF, de 15 de outubro de 2024;

### RESOLVE:

**I – CONCEDER** horário especial de estudante, a partir de 25/09/2024 ao servidor THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1055319, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no setor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, IFAM - Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2024-2, até o término do semestre letivo de 2024.

**II –** A concessão de horário especial será semestral;

**III –** Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho;

**IV –** À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023